



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 7 de novembro de 2024.

Ofício n.º 306/24-ÁP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Ref. Mensagem n.º 67/24

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5927, originário do Projeto de Lei nº 210/24, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, aprovado na 37ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por AB

Em 13/11/24 às _____ hs.